

Por José Santana Júnior

O conceito de home care é uma prática que vem ganhando cada vez mais espaço no cenário da saúde, especialmente no Brasil. Trata-se do atendimento domiciliar de pacientes, proporcionando cuidados médicos em casa em vez de interná-los em hospitais ou clínicas. Esse tipo de serviço é particularmente valioso para pacientes com doenças crônicas, idosos ou aqueles que necessitam de recuperação pós-operatória.

A regulamentação do home care pelo plano de saúde é estabelecida no país pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A cobertura varia entre os diferentes planos de saúde. Entretanto, diversos pacientes encontram obstáculos para ter acesso ao serviço.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 19.07.2024